



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PI
INEXIGIBILIDADE Nº 016/13
EXTRATO DE CONTRATO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PI
CONTRATADA: AGDA CATARINY MOURA E MACHADO ME.
CNPJ: 16.606.804/0001-79
ENDEREÇO: Rua General Anibal Amorim, nº 88, Centro – Coração de Maria-BA
OBJETO: Contratação de Bandas Musicais através de empresário exclusivo para apresentação por ocasião das festividades do Carnaval 2014 do Município de Água Branca-PI, no período de 01/03/14 a 04/03/14.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/Receitas Próprias/FPM/ICMS/IPVA/ISS/IPTU.
VALOR GLOBAL: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).
DATA: 13/12/13.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURAS: Prefeitura Municipal de Água Branca-PI e Agda Catariny Moura e Machado ME.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 623
CNPJ (MF): 01.693.177/0001-83
JOAQUIM PIRES - PI

Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 0003/2013 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
CNPJ (MF) 01.693.177/0001-83 Rua Doroteu Sertão, 623, Centro, Joaquim Pires – PI.

CONTRATADO: ARNANDO CÉSAR DE SÁ CASTRO,
CNPJ:17.311.429/0001-00, sediada na Rua Cel. Silvestre Lopes, Nº 135 – Centro – Esperantina-PI.

OBJETO: A CONTRATADA se compromete a prestar os Serviços Especializado em Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Joaquim Pires-PI, no período de janeiro a dezembro/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, III da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Joaquim Pires (PI), 06 de janeiro de 2014.

MARIANO PEREIRA DE SOUSA
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia
Rua Doroteu Sertão, 623, Centro
CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83
Joaquim Pires-PI

PORTARIA Nº 001/2014 DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO: Os princípios de Legalidade concernentes a contratação de material, obras e serviços públicos;

RESOLVE

Designar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Joaquim Pires para procederem aos processos licitatórios na conformidade do que dispõe a Legislação Específica (Licitação Pública) composta de 03 (três) membros sob a presidência do primeiro nomeado.

Nomear como membros da Comissão Permanente de Licitação as seguintes pessoas:

Raimundo Nonato Matias – Presidente
José Francisco de Carvalho Araújo - Membro
Francisco José de Carvalho - Membro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CIENTIFIQUE-SE
E
CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE JANEIRO DE 2014.

Mariano Pereira de Sousa
MARIANO PEREIRA DE SOUSA
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 019/2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete – Gabinete do Prefeito – DAM-7, o Senhor: RAIMUNDO NONATO DIAS, Portador da Cédula de Identidade nº 1.992.773 – SSP/PI e CPF (MF) nº: 552.479.703-49.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 2º de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos seis dias de janeiro de 2014.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Delano de Oliveira Parente Sousa
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL